





PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 1989

FLS.  
1MATRÍCULA  
86.700

BAIRRO JARDIM SABARÁ

IMÓVEL: O terreno próprio para escola, medindo 246,65m de frente, ao leste, onde entesta com terras que são ou foram de Carlos Hatto, 236,90m de frente numa linha curva sinuosa, acompanhando o alinhamento do prolongamento da Rua Manoel Lopes Meirelles, ao oeste, medindo 63,30m numa linha reta e 63,05m a partir da esquina do prolongamento da Rua Manoel Lopes Meirelles e em segmento numa linha curva ôncava, acompanhando o alinhamento do prolongamento da Rua Cláudio Manoel da Costa, ao norte e nordeste, por 32,50m com o lote número 17 da quadra 11, com área total de 9.825,00m<sup>2</sup>. O lote confrontante é da Imograpi S/A - Construções, Indústria e Comércio. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob números 16582/85, às folhas 182 do livro 3-J, em data de 29.01.1969 e sob números 16586/89, às folhas 183, do livro 3-J, em data de 29.01.1969, atualmente na matrícula 86572 (por unificação), todas desta Zona. PROPRIETÁRIA: Imograpi S/A - Construções, Indústria e Comércio, com sede nesta Capital, CGC 92.89.403/0001-25. Dat. 6.A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av. 1.86700. Porto Alegre, 15.09.1989. Esta matrícula é aberta por decorrência do registro do loteamento Jardim Sabará II, conforme mandado do Exmo. Sr. Dr. Ari Dardi Wachholz, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, exarado em data de 08.08.1989, extraído dos autos do processo nº01180237018 e conforme petição da proprietária, datada de 05.07.1989. Dat. 6.A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av. 2.86700. Porto Alegre, 23.02.1990. Em complementação ao ato aqui praticado, des de 15.09.1989, o imóvel desta matrícula passa a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 22 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979. Dat. 1.0 Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA  
PORTO ALEGRE — RS

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica  
ao original arquivado neste Ofício.

Porto Alegre, 20 FEB 1990

Bel. OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN - Oficial  
Bel. DIVA REGINA F. FACHIN - Oficial Ajudante  
RUI IREIZ BARBOSA DA SILVA - Sub-Oficial  
ROBERTO BORBA FRANCO - Oficial Ajudante  
ANTÔNIO AUGUSTO GRECA - Escrevente Autorizada  
JOSÉ ALEXANDRE R. DA CUNHA - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO